




APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>2218</u>
DE <u>27/04/26</u> POR <u>unanimidade</u>
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M./PA. <u>27/04/26</u>
 PRESIDENTE

## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO Estado da Bahia

### PROJETO DE LEI Nº. 23 / 2026

*“Fica denominado Escola Municipal Mauro Pereira da Silva, a atual Escola Municipal Alves de Souza, localizada no Povoado Xingozinho-Município de Paulo Afonso-BA”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO-BA, no uso de uma de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, **APROVA**:

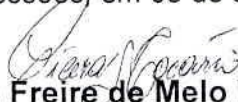
**Art.1º.** Fica denominado **Escola Municipal Mauro Pereira da Silva**, a atual Escola Municipal Alves de Souza, localizada no Povoado Xingozinho-Município de Paulo Afonso-BA.


**Parágrafo único-** A alteração denominada que trata esse artigo, possui aceitação da comunidade local.

**Art.2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art.3º.** Revogam-se às disposições em contrários.

Sala das Sessões, em 08 de abril de 2026.

  
Cícera Freire de Melo Macário  
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>27</u>
EM <u>08/04</u> de 20 <u>26</u>
 Secretário Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO  
Estado da Bahia

## JUSTIFICATIVA

Filho do senhor José Pereira da Silva e da senhora Josefa Pereira da Silva, nascido no 27 de maio de 1947, na fazenda Xingó no Município de Paulo Afonso -BA, **Mauro Pereira da Silva**, foi uma pessoa que marcou profundamente a história de nossa comunidade. Desde cedo demonstrou grande sensibilidade as necessidades das pessoas ao seu redor.

Mauro, construiu uma família ao lado da sua esposa Antônia pereira da silva, tiveram 5 filhas, se tornou um grande vaqueiro, todos da comunidade e de outras localidades admiravam por suas pegadas de boi, sempre representou a sua comunidade, as pessoas o procurava para ele resolver qualquer problema que houvesse.

Ao longo de sua trajetória **Mauro** contribuiu de forma significativa para a comunidade, trazendo mudanças, como a construção da escola, doando o terreno para construção, bem como o da quadra de esporte e do posto médico da comunidade. seu trabalho fortaleceu valores como união, solidariedade e respeito, mais do que suas conquistas materiais, Seu Mauro deixou um legado humano. sua atuação inspirou muitos a acreditarem na força coletiva e no poder do cuidado com o próximo.

Hoje, lembramos de **Mauro** com gratidão e respeito, sua história nos ensina que uma pessoa comprometida com a comunidade pode transformar a realidade e deixam marcas que atravessam gerações.

Outrossim encaminhado em anexo, as assinaturas com aceitação da comunidade.

Sala das Sessões, em 08 de abril de 2026.

  
Cícera Freire de Melo Macário  
-Vereadora-



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 - Centro - Paulo Afonso - BA./CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3281.3082

PROJETO DE LEI Nº 23 / 26.

DATA: 08 / 04 / 26.

Ementa: fica denominado Escola Municipal Mauro Eugênio Pereira, antiga Escola Municipal Almer de Souza, localizada no povoado Xingó-Zinbo, Mun. de P. Afonso - BA

Autor: Uera Liera Macário

Apresentado e lido na Sessão nº 2216 de 13-04-26

## ANDAMENTO DO PROJETO

A Comissão de Constituições J. R. Fimol  
Em 14 / 04 / 26 Parecer nº     de     /     /     opina pela    

A Comissão de Educação, C. S. A Social  
Em 14 / 04 / 26 Parecer nº     de     /     /     opina pela    

A Comissão de      
Em     /     /     Parecer nº     de     /     /     opina pela    

A Comissão de      
Em     /     /     Parecer nº     de     /     /     opina pela    

A Comissão de      
Em     /     /     Parecer nº     de     /     /     opina pela    

A Comissão de      
Em     /     /     Parecer nº     de     /     /     opina pela    

A Comissão de      
Em     /     /     Parecer nº     de     /     /     opina pela    

**Prazo final parecer das Comissões:**

1ª Discussão em     /     /    

2ª Discussão em     /     /    

Outras ocorrências sobre a matéria:

Remetido ao Prefeito para sanção em     /     /    

Sanclonado em     /     /     Constituído na Lei Nº